

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo nº 23070.900647/2018-42. Pregão Eletrônico SRP nº 150/2018. Objeto: Aquisição de serviços de manutenção de ar-condicionado. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 001/2019 - Contratada: 03.199.343/0001-15 - TLR Serviços de Engenharia e Comercio Ltda. (Item 04). Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 09/01/18.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 31/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070900920201829. , publicada no D.O.U de 21/12/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material farmacológico (Solução nutricional parenteral e outros). Novo Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário Leste Universitário - GOIANIA - GO Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONAM XAVIER GOMES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2019) 153054-15226-2019NE800115

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070901292201873. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material permanente (vitroefago). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00052-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2019) 153054-15226-2019NE800115

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070901520201828. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de Material Médico Hospitalar (Manta de SMS e outros).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00032-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2019) 153054-15226-2019NE800115

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070901414201877. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material para Reabilitação - Órteses, Próteses e Materiais Especiais - SIH/SUS (Centralizador para componente femoral cimentado modular e outros). Conforme exigências, condições e quantidades do edital da licitação e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2019) 153054-15226-2019NE800115

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070900724201864. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de Material Permanente (Patrimônio) - Embaladora automática, refrigerador com porta de vidro de 500 litros, fluxo laminar vertical e outros.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00025-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2019) 153054-15226-2019NE800115

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica 43/2018. Processo nº 23422.013854/2018-13. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e o Instituto de Pesquisa e Conservação da Natureza - Idéia Ambiental, CNPJ: 05.942.848/0001-53. Resumo do Objeto: Implementação de ações denominadas Interooperação para Saúde Planetária, visando parceria para catalisar e expandir as intercooperações em prol de pessoas saudáveis vivendo em um planeta saudável. Valor: não se aplica. Vigência: 5 (cinco) anos contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018. Signatários: pela UNILA, Gustavo Oliveira Vieira - Reitor Pro tempore e pelo Idéia Ambiental, Fernando Matsuno Ramos - Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 34, DE 9 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Belas Artes. DEPARTAMENTO: Desenho. VAGA(S): 01 (uma) ÁREA DE CONHECIMENTO: Artes Gráficas, Projetos Editoriais em Design e Artes Visuais, Procedimentos Gráficos Contemporâneos, Intervenção Urbana, Poéticas Visuais em Artes Gráficas. TITULAÇÃO: Graduação em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Arquitetura ou Design ou Comunicação Social ou Design Gráfico ou Educação Artística. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", entrevista e análise de portfólio. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Saúde Mental. VAGA(S): 01 (uma) ÁREA DE CONHECIMENTO: Psiquiatria. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina com Residência em Psiquiatria; ou Graduação em Medicina com Residência em Psiquiatria e Mestrado em Psiquiatria; ou Graduação em Medicina com Residência em Psiquiatria e Doutorado em Psiquiatria. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. DEPARTAMENTO: Bioquímica e Imunologia. VAGA(S): 01 (uma) ÁREA DE CONHECIMENTO: Bioquímica/Biologia Molecular. TITULAÇÃO: Doutorado em Bioquímica, ou Biologia Molecular ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 13:30 às 16:00 (Departamento de Desenho), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:00 (Departamento de Saúde Mental) e no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 (Departamento de Bioquímica e Imunologia), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

